

FUNDOS BANKINTER PPR
DE MATURIDADE DEFINIDA

**Quando
se investe
é bom fazê-lo
com quem
sabe.**



Os Fundos de Obrigações de Maturidade Definida da Bankinter Gestão de Activos, SGIC, S.A.- Sucursal em Portugal são geridos por especialistas dedicados. Ao investimento e a si. Por essa razão, invista com quem sabe.

**Os Fundos
em revista**

Oportunidade de investimento de risco moderado.

Retorno esperado e tempo de investimento definido.

Investimento em fundos de qualidade.

Principais características



Fundos de obrigações compostos maioritariamente por **obrigações investment grade** (mínimo 80%).
Obrigações de qualidade | Estabilidade | Menor probabilidade de incumprimento.



Investimento máximo de **20% em obrigações high yield**.



Estratégia **Buy & Hold** com **maturidade definida** com prazo definido e retorno esperado.



Rendibilidades implícitas (não garantidas) **muito atrativas**.



ISRR - **Indicador Sintético de Risco e Remuneração** - 3 (risco médio-baixo).



Soluções fiscalmente eficientes - **tributação máxima de 21,5%**.

	Bankinter Obrigações EUR 2025 PPR /OICVM	Bankinter Obrigações EUR 2027 PPR /OICVM
Montante Mínimo de Investimento	500 Euros	500 Euros
Montante Mínimo de Reforços	250 Euros	250 Euros
Comissão de Subscrição	Entre 17/02/2023 e 29/09/2023: 0,00% Após 02/10/2023: 2,00%	Entre 17/02/2023 e 30/04/2024: 0,00% Após 02/05/2024: 2,00%
Comissão de Gestão e Depósito	0,45% por ano	0,45% por ano
Tributação no Reembolso e Data Termo	Após termo do Fundo: a) Pedido de não oposição à prorrogação do período de duração e a uma nova denominação do organismo de investimento coletivo, com eventual alteração da política de investimento (PI); b) Pedido de autorização de fusão com outro PPR/OICVM gerida pela entidade gestora; Condições previstas na lei: 8% independente do período Em qualquer outro caso: Até 5 anos e 1 dia: 21,5% Após 5 anos e 1 dia: 17,2% Após 8 anos e 1 dia: 8,6% c) O Cliente tem sempre a possibilidade de pedir a transferência do seu plano PPR para outro OIC.	Após termo do Fundo: a) Pedido de não oposição à prorrogação do período de duração e a uma nova denominação do organismo de investimento coletivo, com eventual alteração da política de investimento (PI); b) Pedido de autorização de fusão com outro PPR/OICVM gerida pela entidade gestora; Condições previstas na lei: 8% independente do período Em qualquer outro caso: Até 5 anos e 1 dia: 21,5% Após 5 anos e 1 dia: 17,2% Após 8 anos e 1 dia: 8,6% c) O Cliente tem sempre a possibilidade de pedir a transferência do seu plano PPR para outro OIC.
Comissão de Resgate	Dentro das condições legais: 0,00% Fora das condições legais: 2,00%	Dentro das condições legais: 0,00% Fora das condições legais: 2,00%
Horizonte de Investimento Recomendado	Até a maturidade do Fundo (31/01/2025)	Até a maturidade do Fundo (30/11/2027)

Este documento constitui uma ação publicitária aos Fundos de Investimento geridos pela Bankinter Gestión de Activos, SGIC, S.A. - Sucursal em Portugal ("BKGA") e não contém toda a informação relevante para a tomada de uma decisão de investimento. Os dados apresentados referem-se ao passado e não constituem um indicador confiável dos resultados futuros. No caso das rendibilidades anualizadas que tenham por base um período de referência superior a 1 ano informa-se que tal rendibilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. As rendibilidades apresentadas têm implícita a fiscalidade eventualmente suportada pelo fundo impendendo sobre o investidor a obrigação de qualquer outro pagamento a título de imposto sobre o rendimento, aquando do resgate. Este Fundo não tem capital garantido, nem rendimento garantido. O investimento em Fundos de investimento não dispensa a consulta dos prospets e das Informações Fundamentais destinadas aos Investidores, aprovados nos termos legais e que se encontram disponíveis, em língua portuguesa, em qualquer agência do Bankinter S.A. - Sucursal em Portugal, entidade comercializadora e em www.cmvm.pt. O investidor deverá estar ciente que sempre que os investimentos sejam efetuados em moeda estrangeira, os ganhos podem aumentar ou diminuir como consequência de oscilações cambiais assim como, deverá ter presente que o tratamento fiscal específico depende das circunstâncias especiais de cada Cliente e está sujeito a alterações. A BKGA é uma Sucursal da Bankinter Gestión de Activos, S.A., SGIC, com sede na Praça Marquês de Pombal, nº13, 1º piso, 1250-162 Lisboa, que tem como atividade principal a administração e gestão de organismos de investimento coletivo. O Banco e a Gestora (adiante "Entidades") seguem uma política de integração dos riscos de sustentabilidade no processo de seleção de investimentos e de tomada de decisões e têm presente que os riscos de sustentabilidade podem afetar a oferta e procura de instrumentos financeiros, produtos e serviços com um impacto potencial na sua valorização e rentabilidade. Deste modo, os investimentos que apresentem um maior risco de sustentabilidade podem gerar uma diminuição do preço dos ativos subjacentes e como tal, afetar o valor da carteira. Ainda assim, as Entidades consideram que os riscos de sustentabilidade podem não ser significativos na rentabilidade de algumas carteiras devido à classe de ativos em que investem, ao prazo dos investimentos, à elevada diversificação das suas carteiras ou ao próprio objetivo de sustentabilidade que perseguem. De referir, contudo, que estas Carteiras não promovem características ambientais e / ou sociais nem perseguem um objetivo sustentável e por essa razão os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da EU aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os Fundos da BKGA são comercializados pelo Bankinter S.A, através da sua Sucursal em Portugal, registada para o exercício da atividade bancária, financeira, relativa à prestação de serviços de investimento e mediação de seguros em Portugal junto das autoridades de supervisão nacionais competentes (Banco de Portugal – Registo n.º 269, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – Registo n.º 369 e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Registo n.º 0V-0028). O Bankinter S.A. é uma entidade autorizada e regulada pelo Mecanismo Único de Supervisão (MUS) liderado pelo Banco Central Europeu (BCE), supervisionada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) enquanto Sucursal em Portugal e pela Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) pela sede em Espanha e um membro do Sistema de Garantia de Depósitos, instituído em Espanha, gerido pelo Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito e sob supervisão do Banco de Espanha. +351 210 54 80 00 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações.)